



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO



Requisição de Compras - Orientação Conjunta para as contratações relativas às sessões de Tribunal do Júri DIE/DMP n. 02/2025
(em substituição à Orientação 02/2024)

Trata-se de orientações sobre procedimentos para dispensa em razão do valor, que está prevista nos incisos I e II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021 e na Resolução GP n. 29/2021, atinentes às contratações de refeições, transporte, hospedagem e locação de espaço físico para os participantes das sessões do Tribunal do Júri.

- A presente orientação substitui a Orientação n. 02/2024, colocando-a, a partir de 9/6/2024, em desuso, e complementa as [Orientações Gerais n. 01/2025](#), disponível no link <https://www.tjsc.jus.br/web/licitacoes-contratos-e-patrimonio/requisicao-de-compra>.

Os assuntos serão abordados na seguinte ordem, podendo ser pesquisados por meio de acesso direto pelos links abaixo:

Sumário

Sumário	1
1. Prazo mínimo necessário para tramitação do processo:	2
2. Justificativa da contratação:.....	2
3. Pesquisa de preços	3
 DICA PARA CONTRATAÇÕES DE REFEIÇÕES DO JÚRI – USO DO TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	3
 COMO FAZER?.....	4

1. Prazo mínimo necessário para tramitação do processo:

As Requisições de Compra devem ser remetidas a este Tribunal com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, contados da data da realização de sessão do Tribunal do Júri. (Resolução GP 20/2025, Art. 3º).

2. Justificativa da contratação:

A Justificativa da Contratação é requisito de todas as contratações públicas e pressupõe a indicação da necessidade pública a ser atendida e a fundamentação que respalda a contratação. Para tanto sugere-se uma redação que deverá indicar:

a. REFEIÇÕES:

- i. Data da sessão;
- ii. Número do processo judicial;
- iii. Horário de início da sessão;
- iv. Categoria de participantes (previstos na Resolução GP 20/2025, Art. 7º);
- v. Indicação da utilização do Termo de Consolidação de Pesquisa de Preços para fundamentar a pesquisa de preços; e
- vi. Outros dados relevantes e indicação de que a RC está de acordo com a Resolução 20/2025.

b. TRANSPORTE:

- i. Data da sessão;
- ii. Número do processo judicial;
- iii. Horário de início da sessão;
- iv. Categoria de participantes (previstos na Resolução GP n. 20/2025, Art. 6º);
- v. Justificativas relacionadas à necessidade de transporte; às fontes de pesquisa apresentadas e aos relatos das tentativas de negociação;
- vi. Outros dados relevantes e indicação de que a RC está de acordo com a Resolução 20/2025; e
- vii. Alvará da empresa para transporte de passageiros.

c. HOSPEDAGEM:

- i. Data da sessão;
- ii. Número do processo judicial;
- iii. Horário de início da sessão;
- iv. Categoria de participantes (previstos na Resolução GP n. 20/2025, Art. 5º);
- v. Identificar os ocupantes de quartos (duplos, single ou triplo);
- vi. Justificativas relacionadas à necessidade de hospedagem; às fontes de pesquisa apresentadas e aos relatos das tentativas de negociação;
- vii. Outros dados relevantes e indicação de que a RC está de acordo com a Resolução 20/2025.

d. LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO:

- i. Data da sessão;
- ii. Número do processo judicial;
- iii. Horário de início da sessão;

iv. Justificativas relacionadas à necessidade de locação de espaço físico; às fontes de pesquisa apresentadas e aos relatos das tentativas de negociação;

v. Outros dados relevantes e indicação de que a RC está de acordo com o Art. 4º da Resolução 20/2025.

ATENÇÃO

Quando já há mais de uma sessão de Tribunal do Júri agendada e as contratações serão realizadas com o mesmo fornecedor, com a confirmação de que manterá as condições de valores e regularidade fiscais para todas as datas, é possível elaborar apenas uma RC. Porém, no campo justificativa deverá constar detalhadamente os dados acima indicados para cada sessão.

3. Pesquisa de preços

As [Orientações Gerais n. 01/2025](#), em especial aquelas atinentes à pesquisa de preços devem ser seguidas para todas as contratações diretas de pequeno vulto (art. 75, I e II da Lei n. 14.133/21).

DICA PARA CONTRATAÇÕES DE REFEIÇÕES DO JÚRI – USO DO TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

No entanto, como forma de facilitar a realização de pesquisa de preços em cada contratação de refeições para as sessões de Tribunal do Júri, foi elaborado o [Termo de Consolidação de Pesquisa de Preços](#) contendo o preço referencial para todas as comarcas que contratam localmente as refeições.

O [Termo de Consolidação de Pesquisa de Preços](#) encontra-se disponível no link https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=6802186&id_documento=10029336.

Desde o dia 1º/7/2022, **não é mais necessário** que a comarca encarte ao processo de contratação direta por Requisição de Compras a pesquisa de preços contendo obrigatoriamente no mínimo 3 fontes de preços, **podendo encartar somente o orçamento da pretensa contratada**, que deverá conter preços iguais ou inferiores ao preço referencial fixado pelo Termo de Consolidação de Pesquisa de Preços, vigente a partir de 1º/7/2025.

Enfatiza-se que o Termo de Consolidação de Pesquisa de Preços terá vigência até 30/6/2026, data em que a Diretoria de Infraestrutura realizará a substituição por novo documento decorrente de nova pesquisa de preços, que terá vigência por mais um ano, e, assim, sucessivamente, a cada ano.

Para que esta alteração pudesse ser implementada, foi inserida, dentre as declarações que devem ser assinaladas ao final do formulário da Requisição de Compras, a seguinte:

Declaro que, ao buscar fornecedor a ser contratado, esta Unidade Demandante privilegiou o menor preço ou, na impossibilidade de contratar (impedimento legal), realizou tentativa de negociação com o pretenso contratado objetivando obter o valor mais vantajoso para o PJSC.

Para todas as solicitações de orçamentos deverá ser utilizado o modelo anexo.

COMO FAZER?

A Comarca deverá seguir o procedimento previsto nas [Orientações Gerais n. 01/2025](#), excepcionando-se unicamente quanto à necessidade de encartar 3 fontes de preços pesquisados e devendo indicar, no campo da justificativa da contratação, que:

“o preço da pretensa contratada reflete preços de mercado, já que igual ou inferior ao preço referencial constante do Termo de Consolidação de Pesquisa de Preços disponível Sei n. 0025631-38.2022.8.24.0710.”

A elaboração das Requisições de Compras referente aos serviços a serem prestados em razão de realização de sessões de Tribunal do Júri devem seguir as descrições e justificativas dos modelos anexos a essa orientação.

Ressalta-se que o formulário a ser utilizado pela Comarca **sempre deverá ser aquele disponibilizado no link** <https://www.tjsc.jus.br/web/licitacoes-contratos-e-patrimonio/requisicao-de-compra>.

4. Modelos de parágrafo para a justificativa a ser inserida na requisição de compras:

5. Refeição

Alimentação aos participantes das sessões do Tribunal de Júri. Data da sessão, número do processo judicial, horário de início da sessão, categoria de participantes (previstos na Resolução GP n. 20/2025, Art. 7º), além da indicação de que a RC está de acordo com a Resolução GP n. 20/2025 e outros dados relevantes. O preço da pretensa contratada reflete preços de mercado, já que igual ou inferior ao preço referencial constante do Termo de Consolidação de Pesquisa de Preços disponível no Sei n. 0025631-38.2022.8.24.0710.

6. Transporte

Data da sessão, número do processo judicial, horário de início da sessão, categoria e número de participantes que farão uso do transporte (previstos na Resolução GP n. 20/2025, Art. 6º); justificativas relacionadas à necessidade de transporte, aos orçamentos e tentativas de negociação para o transporte e outros dados relevantes e indicação de que RC está de acordo com a Resolução GP n. 20/2025 e juntar o Alvará da empresa para transporte de passageiros.

7. Hospedagem

Data da sessão, número do processo judicial, horário de início da sessão, categoria de participantes e número de participantes que farão uso da hospedagem, previstos na Resolução GP n. 20/2025, Art. 5º, identificar os ocupantes de quartos (duplos, single ou triplo);

justificativas relacionadas à necessidade de hospedagem; aos orçamentos e tentativas de negociação e outros dados relevantes.

8. Locação

Data da sessão, número do processo judicial, horário de início da sessão, justificativas relacionadas à necessidade de locação de espaço físico (conforme previsto na Resolução GP n. 20/2025, Art. 4), justificativas relacionadas aos orçamentos e tentativas de negociação e outros dados relevantes deverão estar expressos neste campo.